ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 021/2003

NOMEIA O SENHOR LEANDRO ZAMBONI

EDSON DE GERONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

NOMEAR o SENHOR LEANDRO ZAMBONI, conforme a Lei Municipal nº. 3.514/2003, para o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Padrão-EF02, por ter sido o mesmo aprovado em Concurso Público, termos do Edital 001/2002, tendo como Classificação o **3º Lugar.** O Servidor ora nomeado, ao entrar em exercício, permanecerá em estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.541, de 09 de Janeiro de 2003 e no Artigo 41, § 4º da Constituição Federal de 1988, a partir de 08 de Janeiro de 2003, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2003.

Vereador **EDSON DE GERONI**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário